



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 211/2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 385, datado de 01 de junho de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, no qual solicita afastamento de Licença Maternidade da servidora ELIZANGELA DA SILVA ALMEIDA;

**CONSIDERANDO** o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Maternidade** no prazo de **180 (cento e oitenta)**, dias no período de **12/05/2021 a 08/11/2021**, à servidora pública municipal **ELIZANGELA DA SILVA ALMEIDA**, portadora do RG Nº 4873655 PC/PA e do CPF Nº 898.197.802-68, Agente de Portaria, registrada na matrícula nº 007278-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **12 de maio de 2021**, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 211/2021, emitida pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 02 de junho de 2021.

  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 211/2021

**PORTARIA Nº 211/2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 385, datado de 01 de junho de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, no qual solicita afastamento de Licença Maternidade da servidora **ELIZANGELA DA SILVA ALMEIDA**;

**CONSIDERANDO** o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 12/05/2021 a 08/11/2021, à servidora pública municipal **ELIZANGELA DA SILVA ALMEIDA**, portadora do RG Nº 4873655 PC/PA e do CPF Nº 898.197.802-68, Agente de Portaria, registrada na matrícula nº 007278-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 12 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 02 de junho de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
Código Identificador:63987029

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2021. Edição 2753  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>